



INDICAÇÃO Nº 011/2025,

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) OU REDUTORES DE VELOCIDADE, NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA PADRE MANUEL PEREIRA, SITUADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE UMARI/CE".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a construção de lombadas, também conhecidas como quebra-molas ou redutores de velocidade, visam diminuir a velocidade dos veículos.

As lombadas são utilizadas em ruas, rodovias, e principalmente em áreas residenciais e escolares, e seguem o padrão estabelecido na "RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 973, DE 18 DE JULHO DE 2022".

Portanto, essa Indicação, torna-se necessária e indispensável, como uma medida de segurança, para evitar acidentes causados por excesso de velocidade.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 31 de março de 2025.

LOMBARDO WILFRIDO LEITE

Vereador - PDT